

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ**  
**EDITAL Nº 01/2017 (\*)**

Procede à abertura de submissões de artigos para publicação no primeiro volume da Revista Jurídica da Justiça Federal no Ceará (RJFCE), em homenagem aos 50 anos de fundação da Justiça Federal no Ceará.

A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, por ocasião dos **50 (cinquenta) anos de fundação da Justiça Federal no Ceará**, convoca, por meio do presente edital, os interessados na publicação de artigos científicos da área jurídica para o volume 1, números 1 e 2, da Revista Jurídica da Justiça Federal no Ceará (RJFCE), nos termos seguintes:

Art. 1º A Revista Jurídica da Justiça Federal no Ceará (RJFCE) tem por finalidade divulgar a produção científica de profissionais e pesquisadores do Direito e de áreas afins, de acordo com a linha editorial do periódico, e também como canal de divulgação da produção intelectual oriunda da atividade profissional dos Juízes Federais no Ceará, criando uma fonte de pesquisa permanente para a comunidade jurídica brasileira.

Parágrafo único. A Revista terá publicação semestral, com dois números por volume.

Art. 2º A linha editorial da Revista abrange áreas jurídicas e afins, voltados a temas relacionados com a competência da Justiça Federal e administração da justiça no Brasil.

Art. 3º Serão aceitos trabalhos escritos em português e em outras línguas, de responsabilidade de **no máximo 3 (três) coautores, tendo um deles no mínimo a titulação de mestre.**

Art. 4º Cada número da Revista conterá, **no mínimo, 7 (sete) artigos científicos**, de ampla participação acadêmica e profissional, variando de acordo com a quantidade de trabalhos recebidos e aprovados.

Art. 5º Os artigos para publicação no volume 1, números 1 e 2, deverão ser submetidos até o dia **31 de agosto de 2017, no portal da Revista, cujo acesso está disponibilizado no sítio virtual da Justiça Federal no Ceará**, conforme link a seguir: <http://revistajuridica.jfce.jus.br/index.php/rjfce>.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser excepcionalmente prorrogado.

Art. 6º Os artigos devem ser inéditos, não devem estar em avaliação por outra revista e deverão ser encaminhados **sem qualquer identificação de autoria**, de modo a assegurar a revisão duplo-cega, e devem observar as regras de formatação constantes no Anexo Único deste Edital.

Art. 7º As submissões serão apreciadas pela equipe editorial, para verificação de sua adequação à linha editorial da Revista, e serão examinadas por pelo menos 2 (dois) avaliadores, para exame de forma e conteúdo, em respeito ao sistema de revisão duplo-cega.

Art. 8º Após avaliadas as submissões, os respectivos autores serão comunicados da decisão editorial (aprovados, rejeitados ou ajustes necessários), sendo encaminhados, se for o caso, os pareceres dos avaliadores.

Art. 9º. O conteúdo dos textos é de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Art. 10. A submissão do artigo à Revista Jurídica da Justiça Federal no Ceará (RJFCE) para fins de publicação implica a cessão dos direitos de primeira publicação para a Revista, em meio físico e eletrônico, sendo permitida ao autor a publicação posterior em outras produções, desde que indicada a publicação original.

Art. 11. A submissão do artigo à Revista Jurídica da Justiça Federal no Ceará (RJFCE) autoriza a realização de ajustes de formatação, com pequenas alterações de conteúdo quando necessárias, sem alteração da substância do pensamento do autor.

Parágrafo único. Após a revisão, o autor será notificado por via eletrônica para se manifestar no prazo de cinco dias e a ausência de manifestação implicará a aceitação do texto final.

Art. 12. A publicação da Revista será preferencialmente em meio eletrônico, podendo haver ainda a publicação em formato impresso.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista.

Fortaleza, 11 de julho de 2017.

(\*) Edital republicado tendo em vista a necessidade de manutenção do sistema de editoração da revista, alterando o prazo previsto no Art. 5º para o dia 31 de agosto de 2017.



**George Marmelstein Lima**  
Juiz Federal



**Bruno Leonardo Câmara Carrá**  
Juiz Federal

## ANEXO ÚNICO REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

**Aplica-se, subsidiariamente, as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Informação e Documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente as ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6028 e 10520.**

**A estrutura do trabalho compreende os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.**

### **1) Elementos pré-textuais:**

Título e subtítulo, separados entre si por dois-pontos (:), devem expressar de forma clara o tema e o problema do artigo.

Resumo de 100 a 250 palavras deve contemplar problema, objetivo, metodologia e conclusões.

Palavras-chave de 3 (três) a 5 (cinco), separadas por ponto, que representem o conteúdo do texto.

Não devem constar indicativos de autoria.

Título, resumo e palavras-chave **obrigatoriamente em inglês.**

### **2) Elementos textuais, dispostos em seções numeradas sequencialmente, separadas do texto por espaço simples:**

Introdução, no qual são expostos o tema e sua delimitação, a contextualização do problema, a justificativa, os objetivos, o método e procedimentos adotados e a divisão do artigo.

Desenvolvimento, dividido em títulos de seção temáticos, constando a discussão do trabalho.

Conclusão ou considerações finais, com a apresentação dos resultados obtidos.

### **3) Elementos pós-textuais**

Referências não numeradas, dispostas em ordem alfabética do sobrenome do autor e, no caso de mais de uma obra do mesmo autor, do título da obra, devendo constar somente os livros, artigos, notícias de jornal, documentos, atos normativos e decisões judiciais que foram citados, direta ou indiretamente no texto e devidamente inseridas a respectiva chamada.

Anexos e apêndices são permitidos de forma excepcional, desde que sejam imprescindíveis para a discussão do problema e não ultrapassem, com o texto da submissão, o limite máximo de páginas.

### **Regras gerais de formatação:**

Formato do arquivo: .doc e .docx (MS Office) ou .odt (Libre Office)

Dimensão do trabalho: de 10 (dez) a 30 (trinta) páginas.

Folha tamanho A4

Margens esquerda e superior de 3 cm, e direito e inferior de 2 cm.

Fonte Arial ou Times New Roman

Alinhamento justificado

Destaques no texto em **negrito**

Uso de expressões estrangeiras em *itálico*

### **Títulos:**

Fonte em **negrito** e CAIXA ALTA, tamanho 12

Espaçamento entre linhas 1,5

### **Resumos:**

Fonte tamanho 10

Espaçamento entre linhas simples

### **Títulos de seção:**

Fonte tamanho 12

Espaçamento entre linhas 1,5

Espaçamento entre parágrafos antes e depois de 6 pt ou meia linha

### **Seções primárias (1) em negrito redondo**

Seções secundárias (1.1) em redondo, sem negrito

*Seções terciárias (1.1.1) em itálico redondo*

Seções quaternárias (1.1.1.1) em sublinhado redondo

Recomenda-se o uso extraordinário dos níveis terciário e quaternário.

### **Corpo do texto:**

Fonte tamanho 12

Recuo de primeira linha de 1 cm

Espaçamento entre linhas 1,5

Sem espaçamento entre parágrafos

Citações de até três linhas: devem ser apresentadas no mesmo parágrafo do corpo do texto entre aspas.

### **Citações com mais de três linhas:**

Apresentadas em parágrafo próprio

Recuo de 4 cm à esquerda

Fonte tamanho 10

Espaçamento entre linhas simples

### **Sistema de chamadas**

Adota-se o sistema autor-data para chamadas de citações diretas ou indiretas, apresentado entre parênteses, com indicação de autoria, ano e página da citação, de acordo com as seguintes regras:

- se o autor é mencionado no corpo do texto, deve-se inserir a chamada logo em seguida, sem indicação do sobrenome. Exemplo:

De acordo com Paulo Bonavides (2015, p. 334), a quinta geração de direitos fundamentais tem como conteúdo principal o direito à paz da humanidade.

- se o autor não é mencionado no corpo do texto, deve-se inserir a chamada após a citação, com indicação do sobrenome. Exemplo:

Nesse mesmo sentido, entende-se que o Direito Internacional dos Direitos Humanos

[...] como o *corpus juris* de salvaguarda do ser humano, conformado, no plano substantivo, por normas, princípios e conceitos elaborados e definidos em tratados e convenções, e resoluções de organismos internacionais, consagrando direitos e garantias que têm por propósito comum a proteção do ser humano em todas e quaisquer circunstâncias, sobretudo em suas relações com o poder público, e, no plano processual, por mecanismos de proteção dotados de base convencional ou extraconvencional, que operam essencialmente mediante os sistemas de petições, relatórios e investigações, nos planos tanto global como regional (TRINDADE, 2007, p. 412)

Em citações diretas, deve ser obrigatoriamente indicada a paginação.

### **Referências**

Fonte tamanho 12

Espaçamento entre linhas simples

Espaçamento entre parágrafos de 12 pt ou uma linha

a) Livros

MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1974.

b) Capítulos de livros

FARIA, José Eduardo. A educação e os direitos humanos. In: ANNONI, Danielle (Org.). **Os novos conceitos do novo direito internacional: cidadania, democracia e direitos humanos**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002, p. 343-350.

c) Artigos de periódico e notícias de jornal

LYRA, Rubens Pinto. As vicissitudes da democracia participativa no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 36, n. 141, p. 23-38, jan./mar., 1999.

d) Atos normativos

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_03/leis/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil/_03/leis/lcp101.htm)>. Acesso em: 2 jul. 2007.

e) Decisões judiciais

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. Pleno. **Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Cível nº 140617/PB**. Relator Des. Federal Francisco Barros Dias. Julgado em: 16 jun. 2010. Disponível em: <<http://www.trf5.jus.br/downloads/userupload/68e084cbbd/AC140617.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2013.